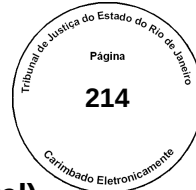




Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Sexta Câmara de Direito Público (Antiga 21ª Câmara Cível)



Agravo de Instrumento nº: 0103809-98.2023.8.19.0000

Agravante: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

Agravada: FAXTER ENGENHARIA LTDA

Relatora: Desembargadora LÍDIA MARIA SODRÉ DE MORAES

DESPACHO

Índice 00211. Diante da alegação de ausência de intimação da decisão que não conheceu do Agravo em Recurso Especial interposto pela parte Agravada, remetam-se os autos ao E. Superior Tribunal de Justiça, para adoção das medidas cabíveis.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador ANDRÉ RIBEIRO
Presidente em Exercício

